



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 247, de 05 de dezembro de 2022.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 247, de 05 de dezembro de 2022, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 07 de fevereiro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**LUCIANE BRUM ANDREAZZA**  
Prefeita em exercício

*Registre-se e publique-se.*